



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.034/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que seja realizada a implantação de calçada asfáltica na Rua Xambre, nas proximidades do nº 592, no Bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de mobilidade e segurança aos pedestres que circulam diariamente pela Rua Xambre. O trecho mencionado não conta com calçada adequada, obrigando os pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência, a transitarem pela via, disputando espaço com veículos e aumentando significativamente o risco de acidentes.

Além de promover a segurança viária, a implantação da calçada asfáltica contribui para a acessibilidade urbana, o embelezamento do bairro e a valorização dos imóveis da região, é importante destacar que intervenções simples, como a pavimentação e nivelamento com asfalto frio ou concreto usinado, proporcionam durabilidade, drenagem adequada e manutenção facilitada, reduzindo custos futuros ao poder público.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de outubro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

